



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

Processo nº 08059.001109/2020-52

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 31/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA RUYTHER PAES LIRA PACHECO 03410202145.

A União Federal, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA – DITEC/PF**, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.494/0087-06, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sul, Quadra 7 – Lote 23, em Brasília-DF, órgão do Ministério da Justiça, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. **ALAN DE OLIVEIRA LOPES**, CPF 647.649.581-04 e C.I. 1.390.962 SSP/DF, matrícula funcional nº 9.248, nomeado pela Portaria nº 239 - GAB/MJSP, de 08 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 088, seção 02, p. 32, de 11 de maio de 2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **RUYTHER PAES LIRA PACHECO 03410202145** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.395.533/0001-79, sediada na CH SHA conjunto 6, lote 7, loja 01 8A - Setor Habitacional Arniqueira - Águas Claras, em Brasília/DF - CEP: 71.996-010, telefone (61) 3082-8994 e 99179-3626, endereço eletrônico: ruytechdeteccao@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr **RUYTHER PAES LIRA PACHECO**, portador da Carteira de Identidade nº 2895296, expedida pela SSP/DF e CPF nº 034.102.021-45, tendo em vista o que consta nos Processos nº 08200.016341/2020-12 e nº 08059.001109/2020-52 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 12/2020, Ata de Registro de Preços nº 12/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos destinados à documentação e busca de vestígios para uso em situações operacionais e ações de capacitação realizadas pelo SEPEX/DPER/INC/DITEC/PF conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
31	DETECTOR DE METAL Marca: Minelab / Modelo: Equinox 800	97608	unidade	07	5.489,00	38.423,00
32	DETECTOR DE METAL DE ALTO DESEMPENHO Marca: Minelab / Modelo: CTX 3030	97608	unidade	07	14.485,00	101.395,00
33	DETECTOR DE METAL DE ALTO DESEMPENHO - AUXILIAR POINTER Marca: Minelab / Modelo: Pro-Find 35	97608	unidade	07	856,00	5.992,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **16/12/2020** e encerramento em **16/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 145.810,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e dez reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 0374020227

Programa de Trabalho: 06181501627260001

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9990APO20

Nota de Empenho: 2020NE800304

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Brasília- DF – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, 11 de dezembro de 2020.

ALAN DE OLIVEIRA LOPES
Diretor Técnico-Científico

RUYTHER PAES LIRA PACHECO
Responsável Legal da Contratada
RUYTHER PAES LIRA PACHECO 03410202145

TESTEMUNHAS:

1ª Camila Ramos Cabral - CPF: 699.072.001-82

2ª Fernanda Oliveira Santos - CPF: 852.274.981-72



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 11/12/2020, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DE OLIVEIRA LOPES, Diretor(a)**, em 11/12/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUYTHER PAES LIRA PACHECO, Usuário Externo**, em 13/12/2020, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA OLIVEIRA SANTOS, Agente Administrativo(a)**, em 14/12/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17028097** e o código CRC **5FAAC38F**.

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200323

Número do Contrato: 57/2019.
Nº Processo: 08118003926201960.
PREGÃO SISPP Nº 6/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 15757904000133. Contratado : JAG 7 SOLUCOES EMPRESARIAIS - EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 09/12/2020 até 09/12/2021. Alteração do valor global do contrato que passa de R\$ 1.325.425,92 para R\$ 1.277.808,48. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 09/12/2020 a 09/12/2021. Data de Assinatura: 08/12/2020.

(SICON - 14/12/2020)

POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2020 - UASG 200406

Nº Processo: 08059001109202052.
PREGÃO SRP Nº 12/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 33395533000179. Contratado : RUYTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE -EQUIPAMENTOS ELETROELE. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à documentação e busca de vestígios para uso em situações operacionais e ações de capacitação realizadas pelo SEPEX/DPER/INC/DITEC/PF. Item 31, 32 e 33. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 16/12/2020 a 16/12/2021. Valor Total: R\$145.810,00. Fonte: 374020227 - 2020NE800304. Data de Assinatura: 11/12/2020.

(SICON - 14/12/2020) 200406-00001-2020NE800019

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 19/2020

A DITEC/PF torna público o resultado do Pregão n. 19/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para o laboratório do Setor de Genética Forense - SEGEF em Brasília/DF. Sagraram-se se vencedoras as empresas: NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 09482201/0001-47, para os itens 1 e 18, no valor total de R\$ 5.934,66; NEO MED MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 23119087/0001-16, para os itens 6 e 7, no valor total de R\$ 4.700,00; DMC COMERCIO DE QUEIPAMENTOS, CNPJ: 27330204/0001-47, para os itens 16 e 17, no valor total de R\$ 25.690,00; LABTEK COMERCIO, CNPJ: 07185891/0001-47, para o item 19, no valor total de R\$ 7.300,00.

ALAN DE OLIVEIRA LOPES
Diretor Técnico Científico

(SIDE - 14/12/2020) 200406-00001-2020NE800019

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 20/2020

A DITEC/PF, torna público o resultado do PE 20/2020, cujo o objeto é a Aquisição de equipamentos destinados à estruturação do Laboratório de Documentação, Imageamento e Prototipagem aplicada a Locais de Crime do Instituto Nacional de Criminalística, com adjudicação e Homologação dos itens conforme segue: - 3D CRIAR CONSULTORIA E COMERCIO DE SOLUCOES DIGITAIS LT, ITEM 11, Total do Fornecedor: R\$ 228.920,00; 3EX COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, ITENS 12, 13, 14, Total do Fornecedor: R\$ 448.296,66; GEZEQUIAS MENDES DE OLIVEIRA 03838892194, ITENS 03, 05, 07, 09 E 17, Total do Fornecedor: R\$ 27.128,78; FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, ITEM 6, Total do Fornecedor: R\$ 9.600,00.

ALAN DE OLIVEIRA LOPES
Diretor da DITEC/PF

(SIDE - 14/12/2020) 200406-00001-2020NE800019

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200342

Número do Contrato: 13/2019.
Nº Processo: 08206002744201982.
PREGÃO SRP Nº 6/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 01771935001106. Contratado : INGRAM MICRO BRASIL LTDA -.Objeto: Supressão do valor atual do contrato em R\$ 8.104,91 (oito mil, cento e quatro reais e noventa e um centavos) correspondendo à supressão de 0,16% do valor global do contrato, de acordo com art. 65, inc. I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 17/12/2020 a 17/12/2021. Valor Total: R\$8.104,91. Fonte: 144000000 - 2020NE800191 Fonte: 144000000 - 2020NE800194. Data de Assinatura: 11/12/2020.

(SICON - 14/12/2020) 200342-00001-2020NE800001

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 07/12/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de motoristas profissionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 15/12/2020 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Parque Contorno Km 2 Setor Habitacional Taquari Df 01 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/12/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARSELE DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUSA
Pregoeira

(SIDE - 14/12/2020) 200340-00001-2020NE800134

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 08490003280202005. M H TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 02.688.984/0001-70 para Item 1 valor R\$1.755.860,3600.

SUMAYA SANDRA TORRES DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDE - 14/12/2020) 200340-00001-2020NE800132

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 - UASG 200340

Nº Processo: 08204.001019/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em entrega e instalação de módulos de containers do tipo habitacional destinados a abrigar a Cidade Cenográfica na Academia Nacional de Polícia Federal,. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 15/12/2020 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Parque Contorno Km 2 Setor Habitacional Taquari Df 01, Taquari - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/200340-5-00017-2020. Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br e https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2020/distrito-federal/orgaos-centrais/anp/pregoes.

SUMAYA SANDRA TORRES DE SOUZA GUIMARAES
Pregoeira/pf

(SIASGnet - 14/12/2020) 200340-00001-2020NE800132

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2020 - UASG 200380

Nº Processo: 08220004354202001.
DISPENSADA Nº 17/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 05608779000146. Contratado : TEC NEWS EIRELI -.Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de RECEPCIONISTA, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender as necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre e suas Descentralizadas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico, anexo ao Contrato 19/2020-SR/PF/AC. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e IN SEGES/MP 05 /2017. Vigência: 14/12/2020 a 14/06/2021. Valor Total: R\$106.855,56. Fonte: 144000000 - 2020NE800402. Data de Assinatura: 11/12/2020.

(SICON - 14/12/2020) 200380-00001-2020NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - SR/PF/AP E TJ/AP

Processo: 08361.001871/2019-71. Partes que celebram: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Representado pela SR/PF/AP e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ 34.870.576/0001-21. Objeto: Acordo de Cooperação Técnica com vistas a promover o intercâmbio eletrônico de informações criminais por meio do Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC/PF, visando à prevenção e à repressão da criminalidade no Brasil, a ser executado no Estado do Amapá. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Legislação pertinente. Vigência: indeterminado, a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data de Assinatura: 03/12/2020.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE SUB-CESSÃO DE USO

Termo de Sub Cessão de Uso de nº 01/2020, que entre si celebram o Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração - SEAD, e a União por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará, CNPJ Nº 00.394.494/0023-41. Pelo instrumento o Sub-Cedente cede, a título gratuito, à cessionária, áreas do Centro Multiuso do Cariri - CMC. Vigência: O prazo de vigência deste instrumento é de sessenta meses, contados a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

A Superintendência Regional de Polícia Federal divulgou o resultado da Tomada de Preços nº 06/2020. Após análise da documentação de habilitação e proposta, a empresa MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 14.977.470/0001-14 foi declarada vencedora do item 01 no valor de R\$ 382.245,62, sendo o homologado pelo Superintendente em exercício MURILO ALMEIDA GIMENES (Processo nº 08270.009771/2020-46).

RENAN FURTADO LIMA
Comissão Permanente de Licitação

(SIDE - 14/12/2020) 200392-00001-2020NE800119

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020 - UASG 200388

Nº Processo: 08310004350202013.
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 10266352000147. Contratado : CORSI ARQUITETURA E CONSTRUCOES -LTDA.. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração projetos básicos e executivos para a construção da nova sede da Superintendência de Polícia Federal no Maranhão - SR/PF/MA. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2022. Valor Total: R\$328.780,32. Fonte: 374020227 - 2020NE800470. Data de Assinatura: 14/12/2020.

(SICON - 14/12/2020) 200388-00001-2020NE800021

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2020 - UASG 200374

Número do Contrato: 1/2017.
Nº Processo: 08320000059201743.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 04151960000103. Contratado : CONSTRUTORA PINHAO FELA LTDA -.Objeto: Supressão da cláusula 8.10.4 e alteração da redação da cláusula 9.41 do contrato nº011/2017 referente ao habite-se, conforme recomendação do parecer nº0311/2020/CIU/MT. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 13/11/2020 a 07/01/2021. Data de Assinatura: 13/11/2020.

(SICON - 14/12/2020)

